



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Rui Barbosa, 56 – Fone (19) 3671.1125 – Fax 3671.1272 – Cep. 13.700-000 – Casa Branca – SP

Edital do Concurso Público **N.º 001 /2007**

A **Prefeitura do Município de Casa Branca**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Classe - Vencimentos - Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Classe	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Administrador de Cemitério	44	reserva	05	R\$ 385,88	R\$ 29,00	-
Aferidor de Hidrômetros	44	reserva	03	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Ajudante de Eletricista	44	reserva	01	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Ajudante de Motorista	44	01	01	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Ajudante de Operador de Máquinas	44	01	01	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Auxiliar de Manutenção de Obras Municipais	44	01	07	R\$ 479,56	R\$ 29,00	-
Auxiliar de Manutenção de Rede	44	02	03	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Borracheiro	44	01	02	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Carpinteiro / Marceneiro	44	01	06	R\$ 430,18	R\$ 29,00	-
Eletricista	44	04	08	R\$ 534,61	R\$ 29,00	-
Encanador de Rede de Água e Esgoto	44	reserva	06	R\$ 430,18	R\$ 29,00	-
Fiscal de Conservação de Estradas Municipais	40	01	07	R\$ 479,56	R\$ 29,00	-
Fiscal de Edificações	40	01	09	R\$ 595,99	R\$ 29,00	-
Fiscal de Estabelecimentos Comerciais	40	01	05	R\$ 385,88	R\$ 29,00	-
Fiscal de Limpeza Pública	40	01	03	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Fiscal de Posturas	40	01	09	R\$ 595,99	R\$ 29,00	-
Fiscal de Rede de Água e Esgoto	40	01	04	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Fiscal de Serviços Municipais	40	01	10	R\$ 664,41	R\$ 29,00	-
Fiscal de Terminal Rodoviário	40	02	04	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Fiscal de Tributos	40	02	05	R\$ 385,88	R\$ 29,00	-
Jardineiro	44	01	01	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Leiturista	44	05	03	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Merendeira	44	reserva	01	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Mestre de Jardinagem	44	reserva	06	R\$ 430,18	R\$ 29,00	-
Mestre de Obras	44	reserva	07	R\$ 479,56	R\$ 29,00	-
Operador de Máquina	44	11	07	R\$ 479,56	R\$ 29,00	CNH categoria "C" ou superior
Pintor	44	02	04	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Pintor Letrista	44	02	07	R\$ 479,56	R\$ 29,00	-
Porteiro	44	01	01	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Servente de Pedreiro	44	reserva	01	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-
Zelador	44	06	01	R\$ 380,00	R\$ 29,00	-

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Classe	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Agente de Controle de Endemias	40	06	07	R\$ 479,56	R\$ 37,00	-
Assessor de Planejamento	40	01	13	R\$ 920,50	R\$ 37,00	-
Assistente Administrativo	40	01	13	R\$ 920,50	R\$ 37,00	-
Assistente de Água e Esgoto	40	01	13	R\$ 920,50	R\$ 37,00	-
Assistente de Promoção Social	40	03	13	R\$ 920,50	R\$ 37,00	-
Assistente de Obras e Viação	40	reserva	13	R\$ 920,50	R\$ 37,00	-
Assistente de Relação do Trabalho e Emprego	40	01	13	R\$ 920,50	R\$ 37,00	-
Assistente Econômico Financeiro	40	01	13	R\$ 920,50	R\$ 37,00	-
Assistente Técnico de Operação e Manutenção de Água e Esgoto	40	reserva	13	R\$ 920,50	R\$ 37,00	-
Assistente Técnico de Planejamento apoio à Produção Agro-Pecuária	40	01	13	R\$ 920,50	R\$ 37,00	-
Assistente Técnico de Planejamento Urbano	40	reserva	13	R\$ 920,50	R\$ 37,00	-
Auxiliar de Consultório Odontológico	40	reserva	05	R\$ 385,88	R\$ 37,00	Curso de Auxiliar de consultório Odontológico e Registro no CRO
Auxiliar de Enfermagem	40	reserva	02	R\$ 380,00	R\$ 37,00	Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN
Auxiliar de Laboratório	40	reserva	01	R\$ 380,00	R\$ 37,00	Curso de Auxiliar de Laboratório
Auxiliar de Serviço Social	40	01	05	R\$ 385,88	R\$ 37,00	-
Bilheteiro	44	01	02	R\$ 380,00	R\$ 37,00	-
Comprador	40	01	06	R\$ 430,18	R\$ 37,00	-
Controlador de Estoque	40	01	02	R\$ 380,00	R\$ 37,00	-
Coordenador da Equipe de Agentes Municipal de Controle de Endemias	40	01	08	R\$ 534,61	R\$ 37,00	-
Coordenador de Creche	40	reserva	03	R\$ 380,00	R\$ 37,00	-
Coordenador de Museu	40	01	05	R\$ 385,88	R\$ 37,00	-
Coordenador de Projeto e Planejamento de Eventos Sócio-Culturais	40	01	08	R\$ 534,61	R\$ 37,00	-
Digitador	40	03	05	R\$ 385,88	R\$ 37,00	-
Oficial Administrativo	40	08	05	R\$ 385,88	R\$ 37,00	-
Operador Cinematográfico	30	01	04	R\$ 380,00	R\$ 37,00	-
Supervisor de Manutenção de Veículos	40	01	06	R\$ 430,18	R\$ 37,00	-
Técnico de Som e Iluminação	40	01	06	R\$ 430,18	R\$ 37,00	-
Técnico em Biblioteconomia	40	02	06	R\$ 430,18	R\$ 37,00	-
Técnico em Enfermagem	40	02	06	R\$ 430,16	R\$ 37,00	Curso de Técnico em enfermagem e Registro no COREN
Técnico em Orçamentos	40	01	06	R\$ 430,18	R\$ 37,00	-
Técnico em Processamento de Dados e Informática	40	02	06	R\$ 430,18	R\$ 37,00	-
Técnico em Telefonia	40	01	06	R\$ 430,18	R\$ 37,00	-

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Classe	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Assessor Técnico Jurídico	40	02	13	R\$ 920,50	R\$ 49,00	Registro na OAB
Assistente Social	40	02	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Registro no CRESS
Bibliotecário	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Registro no CRB
Coordenador de Assessoria Jurídica Municipal	40	01	13	R\$ 920,50	R\$ 49,00	Registro na OAB
Enfermeiro	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Registro no COREN
Fonoaudiólogo	40	02	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Registro no CRFa

Médico Clínico Geral	40	03	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Registro no CRM
Médico Cardiologista	40	02	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Cardiologia + Registro no CRM
Médico Oftalmologista	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Oftalmologia + Registro no CRM
Médico Ginecologista	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Ginecologia + Registro no CRM
Médico Geriatra	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Registro no CRM
Médico Urologista	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Urologia + Registro no CRM
Médico Gastroenterologista	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Gastroenterologia + Registro no CRM
Médico Pediatra	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Pediatria + Registro no CRM
Médico Psiquiatra	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Psiquiatria + Registro no CRM
Médico Ortopedista	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Ortopedia + Registro no CRM
Médico Ginecologista e Obstetra	40	01	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Ginecologia e Obstetrícia + Registro no CRM
Nutricionista	40	02	11	R\$ 740,68	R\$ 49,00	Registro no CRN
Supervisor de Assessoria Jurídica Municipal	40	01	13	R\$ 920,50	R\$ 49,00	Registro na OAB

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** - As inscrições estarão abertas nos dias **26, 27 e 28 de dezembro 2007 e 02 a 09 de janeiro de 2008**, no horário das 8h às 15h, na sede da Casa da Cultura Carmelina Musa, sita à Rua Cel. José Júlio, 944 – Centro – Casa Branca – SP, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento, o horário bancário no município.
- 2.1.1-** As inscrições poderão ser feitas também via internet, no site www.consesp.com.br no período **de 26 de dezembro de 2007 a 09 de janeiro de 2008**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site www.consesp.com.br, clique sobre inscrições abertas.
 - Em seguida clique sobre o cargo a se inscrever, preencha todos os campos corretamente, clique em **AVANÇAR** e posteriormente **FINALIZAR**.
 - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma, de inteira e total responsabilidade do candidato.
 - Na seqüência gere o boleto bancário, imprima-o e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada.
 - O recolhimento do boleto deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
 - Para gerar o comprovante de inscrição (**após o pagamento**) clique em **inscrições abertas “consulte os dados de sua inscrição”** ou **após o encerramento das inscrições clique em concursos em andamento “consulte os dados de sua inscrição”** e digite o número ou nome do candidato.
 - aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser portador de deficiência, deverão encaminhar via sedex ou carta com AR – Aviso de Recebimento, e pedido de **condição especial para a prova, caso necessite**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.
- 2.1.2** - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.
- 2.1.3** - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.1.4** - No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.
- 2.1.5** - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.
- 2.1.6** - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.1.7** - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.

2.2 - São condições para inscrição:

- 2.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- 2.2.2 - Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- 2.2.3 - Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.2.5 - Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, possuir habilitação na categoria “C” ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- 2.2.6 - A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho), **“original e cópia reprográfica”** e recolhimento do **emolumento correspondente** junto a Rede Bancária Nacional em conta ESPECIAL da CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda. Os **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** deverão solicitar **FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO** e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.
- 2.2.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; **comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo** e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1 - As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
 - 3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
 - 3.1.2 - Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
 - 3.1.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
 - 3.1.4 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.
 - 3.1.5 - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, via sedex ou carta com aviso de

recebimento até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Indicar o município para o qual se inscreveu
- c) Solicitação de prova especial, se necessário.
- d) A não solicitação de prova especial, eximirá a empresa de qualquer providência.

- 3.1.6** - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7** - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8** - Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9** - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11** - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12** - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 3.1.13** - Fica condicionada a primeira admissão de candidato portador de deficiência após o preenchimento da décima vaga dos não portadores de deficiência, sendo as demais admissões efetivas na vigésima primeira, trigésima primeira e assim sucessivamente.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1** - O Concurso Público será de exclusivamente de **provas**.
- 4.1.1** - A duração da prova será de 2h30 (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2** - O resultado das provas (Objetivas e Práticas) será apurado pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “10” (dez) pontos para cada uma das provas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a “5,0” (cinco) nas provas objetivas e, para aqueles cujas provas forem objetivas e práticas, nota não inferior a “5,0” (cinco) em cada uma delas, sendo nesse caso, classificados pela média aritmética entre elas. Por prova objetiva, compreende-se o conjunto de questões de uma ou mais matérias dispostas no capítulo TIPO DE PROVA – NÚMERO DE QUESTÕES, VALORAÇÃO E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO, do presente Edital.
- 4.1.3** - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4** - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
- 4.1.5** - A prova **prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 4.1.6** - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do coordenador até o término da prova.

- 4.1.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Coordenador da Sala;
- 4.1.8** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 40 minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.9** - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5. DO TIPO DE PROVA - Nº QUESTÕES - VALORAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

5.1 - NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão		
Administrador de Cemitério	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Aferidor de Hidrômetros	15	15	10	-	40	0,25	Sim, vide item 4.1.5	Vide item 4.1.2
Ajudante de Eletricista	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Ajudante de Motorista	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Ajudante de Operador de Máquinas	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Manutenção de Obras Municipais	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Manutenção de Rede	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Borracheiro	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Carpinteiro / Marceneiro	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Eletricista	15	15	10	-	40	0,25	Sim, vide item 4.1.5	Vide item 4.1.2
Encanador de Rede de Água e Esgoto	15	15	10	-	40	0,25	Sim, vide item 4.1.5	Vide item 4.1.2
Fiscal de Conservação de Estradas Municipais	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal de Edificações	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal de Estabelecimentos Comerciais	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal de Limpeza Pública	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal de Posturas	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal de Rede de Água e Esgoto	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal de Serviços Municipais	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal de Terminal Rodoviário	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Fiscal de Tributos	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Jardineiro	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Leiturista	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Merendeira	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Mestre de Jardinagem	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Mestre de Obras	10	10	10	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Operador de Máquina	10	10	10	10	40	0,25	Sim, vide item 4.1.5	Vide item 4.1.2

Pintor	15	15	10	-	40	0,25	Sim, vide item 4.1.5	Vide item 4.1.2
Pintor Letrista	15	15	10	-	40	0,25	Sim, vide item 4.1.5	Vide item 4.1.2
Porteiro	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Servente de Pedreiro	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Zelador	15	15	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2

5.1.1 – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:							PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portug.	Matem.	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Conhec. Inform.	Total	Valor por Questão		
Agente de Controle de Endemias	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assessor de Planejamento	10	10	10	-	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente Administrativo	10	10	10	-	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente de Água e Esgoto	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente de Promoção Social	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente de Obras e Viação	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente de Relação do Trabalho e Emprego	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente Econômico Financeiro	15	15 <i>financeira</i>	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente Técnico de Operação e Manutenção de Água e Esgoto	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente Técnico de Planejamento apoio à Produção Agro-Pecuária	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Assistente Técnico de Planejamento Urbano	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Consultório Odontológico	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Enfermagem	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Laboratório	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Serviço Social	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Bilheteiro	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Comprador	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Controlador de Estoque	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Coordenador da Equipe de Agentes Municipal de Controle de Endemias	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Coordenador de Creche	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Coordenador de Museu	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Coordenador de Projeto e Planejamento de Eventos Sócio-Culturais	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Digitador	10	10	10	-	10	40	0,25	Digitação, vide item 6	Vide item 4.1.2
Oficial Administrativo	10	10	10	-	10	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Operador Cinematográfico	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Supervisor de Manutenção de Veículos	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2

Técnico de Som e Iluminação	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico em Biblioteconomia	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico em Enfermagem	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico em Orçamentos	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico em Processamento de Dados e Informática	10	10	10	10	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2
Técnico em Telefonia	15	15	10	-	-	40	0,25	Não	Vide item 4.1.2

5.1.2 - NIVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Conhec. Básicos de Informática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	
Assessor Técnico Jurídico	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Assistente Social	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Bibliotecário	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Coordenador de Assessoria Jurídica Municipal	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Enfermeiro	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Fonoaudiólogo	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Clínico Geral	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Cardiologista	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Oftalmologista	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Ginecologista	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Geriatra	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Urologista	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Gastroenterologista	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Pediatra	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Psiquiatra	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Ortopedista	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Ginecologista e Obstetra	-	-	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Nutricionista	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Supervisor de Assessoria Jurídica Municipal	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2

5.2 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou médias.

5.3 - Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada abaixo, excedendo esse número em tantos quantos obtiverem a mesma nota do último classificado.

Cargos	Vagas	Nº de candidatos classificados para prova prática
Aferidor de Hidrômetro	Reserva	08 (oito) primeiros classificados
Eletricista	04	04 (quatro) vezes o número de vagas
Encanador de Rede de Água e Esgoto	Reserva	08 (oito) primeiros classificados
Operador de Máquina	11	02 (duas) vezes o número de vagas
Pintor	02	05 (cinco) vezes o número de vagas
Pintor Letrista	02	05 (cinco) vezes o número de vagas
Digitador	03	06 (seis) vezes o número de vagas

6. FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

6.1 - FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

6.1.1 - A prova constará de cópia, de texto impresso, microcomputador, Software Editor de Textos Microsoft Word, em ambiente gráfico Microsoft Windows e será aplicada por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos de 20 minutos;

6.1.2 - A prova será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição);

- 6.1.3 - Em princípio, a nota 10 (dez) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme tabela. Não serão considerados eventuais toques dados como repetição do texto.

TL (Toques líquidos) mínimo de:	NOTA
130	10,0
125	9,5
120	9,0
115	8,5
110	8,0
105	7,5
100	7,0
95	6,5
90	6,0
85	5,5
80	5,0

TL (Toques líquidos) mínimo de:	NOTA
75	4,5
70	4,0
65	3,5
60	3,0
55	2,5
50	2,0
45	1,5
40	1,0
35	0,5
Menor que 35	Zero

- 6.1.4 - Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, Segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

Onde:

TL = toques líquidos por minuto

TB = toques brutos

ERROS = descontos por erros cometidos

- 6.1.5 - Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgula, espaços, pontos e mudanças de parágrafo;

Os erros serão observados, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se erro cada uma das seguintes ocorrências:

- palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;*
- espaço desnecessário e falta de espaço;*
- falta ou uso indevido de maiúsculas;*
 - DESCONTO = 1 (UM) ERRO**
- espaçamento desigual entre as linhas, espaçamento simples ou muito largo;*
- tabulação desigual, falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe;*
- tamanho da fonte (tamanho da letra) diferente de 12 (doze)*
 - DESCONTO = 5 (CINCO) ERROS**
- o conjunto de palavras saltadas ou repetidas (cuja soma esteja entre 31 e 60 caracteres);*
 - DESCONTO = 10 (DEZ) ERROS**

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **27 de janeiro de 2008**, nos horários descritos abaixo, em locais e horários a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura do município e através de jornal com circulação no município, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (escritas).

8h
Agente de Controle de Endemias
Ajudante de Motorista
Assessor de Planejamento
Assessor Técnico Jurídico
Assistente Administrativo
Assistente Econômico Financeiro
Assistente Social
Auxiliar de Consultório Odontológico
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Laboratório

14h
Administrador de Cemitério
Aferidor de Hidrômetros
Ajudante de Eletricista
Ajudante de Operador de Máquinas
Assistente de Água e Esgoto
Assistente de Obras e Viação
Assistente de Promoção Social
Assistente de Relação do Trabalho e Emprego
Assistente Técnico de Operação e Manutenção de Água e Esgoto
Assistente Técnico de Planejamento apoio à

Auxiliar de Manutenção de Rede
Auxiliar de Serviço Social
Bibliotecário
Comprador
Coordenador de Creche
Digitador
Eletricista
Enfermeiro
Fiscal de Edificações
Fiscal de Estabelecimentos Comerciais
Fiscal de Serviços Municipais
Fiscal de Terminal Rodoviário
Fonoaudiólogo
Jardineiro
Leiturista
Médico Clínico Geral
Médico Cardiologista
Médico Pediatra
Médico Psiquiatra
Médico Ortopedista
Médico Ginecologista e Obstetra
Merendeira
Mestre de Obras
Nutricionista
Operador de Máquina
Pintor
Porteiro
Supervisor de Assessoria Jurídica Municipal
Técnico em Enfermagem
Técnico em Orçamentos
Técnico em Processamento de Dados e Informática

Produção Agro-Pecuária
Assistente Técnico de Planejamento Urbano
Auxiliar de Manutenção de Obras Municipais
Bilheteiro
Borracheiro
Carpinteiro / Marceneiro
Controlador de Estoque
Coordenador da Equipe de Agentes Municipal de Controle de Endemias
Coordenador de Assessoria Jurídica Municipal
Coordenador de Museu
Coordenador de Projeto e Planejamento de Eventos Sócio-Culturais
Encanador de Rede de Água e Esgoto
Fiscal de Conservação de Estradas Municipais
Fiscal de Limpeza Pública
Fiscal de Posturas
Fiscal de Rede de Água e Esgoto
Médico Oftalmologista
Médico Ginecologista
Médico Geriatra
Médico Urologista
Médico Gastroenterologista
Fiscal de Tributos
Médico
Mestre de Jardinagem
Oficial Administrativo
Operador Cinematográfico
Pintor Letrista
Servente de Pedreiro
Supervisor de Manutenção de Veículos
Técnico de Som e Iluminação
Técnico em Biblioteconomia
Técnico em Telefonia
Zelador

- 7.1.1 – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br
- 7.2 - Será disponibilizados no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 7.3 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta. Os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições e dentro do prazo de validade.
- 7.4 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 7.5 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.6 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.7 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: **Língua Portuguesa:** Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **Matemática:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

AFERIDOR DE HIDRÔMETROS (Prática) Aferição de hidrômetros; Fiscalização de hidrômetros; Capacidade de hidrômetros; Conhecimentos técnicos e mecânicos sobre hidrômetros.

AJUDANTE DE ELETRICISTA Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

AJUDANTE DE MOTORISTA - LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINAS - Calibragem de pneus; Utensílios e ferramentas utilizadas na manutenção de pneus; Sistema de arrefecimento; Sistemas hidráulicos – manutenção; Lavagem e Lubrificação; Troca de óleo; Filtros troca e manutenção; Ferramentas utilizadas na manutenção; Aparelhos da máquina e conhecimento da utilidade e interpretação dos registros; Noções de operação da máquina.

BORRACHEIRO - Conhecimento de ferramentas; Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus; Calibrações; Medidas de segurança; Medidas de pneus e rodas.

CARPINTEIRO / MARCENEIRO - Conhecimentos de máquinas e ferramentas comuns à carpintaria; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Tipos de pregos e parafusos utilizados em madeira nos serviços de carpintaria; Tipos de madeiras e suas finalidades; Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de carpintaria; Tipos de Madeiras; Esquadrias; Caibros - vigotos; Ferramentas Técnicas manuais; Ferramentas Técnicas elétricas; Aparelhamentos.

ELETRICISTA (Prática) Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

ENCANADOR DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO (prática) Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

FISCAL DE EDIFICAÇÕES - Tramo de viga; Teste de Slump; Contra – Flecha; Concretos - Traços em Volume; Aceleradores e Redutores; Escoramento de laje maciça; Sarrafos e Ripas; Cotas de piso; Noções Básicas de topografia, aparelhos topográficos; Medidas de ângulo e métodos de levantamento; Introdução aos tipos de aglomerantes; Agregados, argamassas e concreto; Construção Civil: Projetos de edificações: instalações prediais; Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias Revestimentos; Coberturas; Impermeabilizações; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; Normas ABNT; Noções de desenho e meio eletrônico (AUTOCAD); Matemática aplicada; Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978; Desenho Técnico; Desenho Arquitetônico; Desenho de instalações hidráulicas.

FISCAL DE POSTURAS - Legislação Municipal Específica; Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de

logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornais, teatros, circos, farmácias, parques, etc...; Comércio ambulante; Aferição de pesos e medidas; Código de Posturas do Município.

FISCAL DE TRIBUTOS - Impostos; Taxas; Emolumentos; Contribuição de melhoria; Lei 8.666; Código Tributário Nacional; Tributos na Constituição Federal; Legislação Tributária Municipal.

JARDINEIRO - Funções; Jardinagem - Noções; Adubação; Poda de árvores; Plantio; Replante; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função.

LEITURISTA - Funções do Leiturista; Problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros; A aferição; A vazão; Capacidade dos hidrômetros.

MERENDEIRA - Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

MESTRE DE JARDINAGEM - Funções; Jardinagem - Noções; Adubação; Poda de árvores; Plantio; Replante; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função.

MESTRE DE OBRAS - Função; Normas de Segurança; Memorial Descritivo; Cronograma de Obras; Execução de Obras; Galerias; Concretagem.

OPERADOR DE MÁQUINA - LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto n.º 62.127 de 16/01/68 e Decreto n.º 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

PINTOR (prática) Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

PINTOR LETRISTA (prática) Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Tipos de letras; Escrita de letreiros em paredes, placas, etc..

NIVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral,

História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País. **Conhecimentos Básicos de Informática:** Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. **Matemática Financeira:** Razão e Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – DENGUE: Biologia e hábitos do vetor (*Aedes Aegypti*); Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento.; Visita Domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; Atividades de Vigilância Entomológica: controle do vetor – pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas, bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, avaliação de densidade larvária; Controle Mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos; Controle Químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados básicos na aplicação, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Atividades Educativas: segurança no trabalho – prevenção de acidentes; **LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA – L.V.A.:** Biologia e hábitos do vetor (*Lutzomyia longipalpis* – Mosquito Palha); Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Reservatórios; Medidas Preventivas.

ASSISTENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL O Conhecimento da comunidade; Os questionários; As pesquisas; O Estatuto da Criança e do Adolescente; As creches; As principais doenças da comunidade; Conhecimentos básicos da função; Conselho Tutelar; Lei Orgânica do Município.

ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJ. APOIO À PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA - Praga de soja, milho, trigo e feijão; Calagem adubação; Cultivo de: cana-de-açúcar, milho, arroz, café, soja, algodão, maracujá, feijão; Produção animal, frangos de corte, poedeira; Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagem; Fenação e Ensilagem; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas; Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise do solo; Topografia; Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas; Princípios de irrigação e adubação; Defensivos agrícolas; Empresa rural.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Limpeza; Desinfecção e Esterilização de artigos odontológicos; Categorias de Artigos odontológicos; Descontaminação Prévia; Atividade dos produtos químicos; Esterilização por vapor saturado sob pressão (Autoclave); Esterilização do material pelo processo de calor seco (Estufa); Limpeza, Desinfecção e Descontaminação localizada de superfícies.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho, sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras **5. Pediatra:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. **7. Legislação:** Lei 7498/86 e alterações posteriores que regulamenta o exercício profissional; Decreto 94406/87 que regulamenta a Lei 7498/86; Resolução COFEN nº 311/2007 e Código de Ética de Enfermagem.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL - O Conhecimento da comunidade; Os questionários; As pesquisas; O Estatuto da Criança e do Adolescente; As creches; Conhecimentos básicos da função; Conselho Tutelar; Lei Orgânica do Município.

COMPRADOR - Leis Federais 8.666 de 23/06/93 e 8883 de 08/06/94; Licitação; Registros Cadastrais; Objeto de Licitação: Obras, Serviços, Compras, Alienações, Locações, Concessões e Permissões; Modalidades de

Licitação; Concorrência; Tomada de preços; Convite; Concurso; Leilão; Despesa e Inexigibilidade de Licitação; Procedimento da Licitação; Dos Contratos Administrativos: Reajustamento de preços e Tarifas, Controle do contrato, Alteração e Rescisão unilateral do contrato, Formalização do contrato; Execução e Inexecução do Contrato; Principais Contratos Administrativos.

COORDENADOR DA EQUIPE DE AGENTES MUN. DE CONTROLE DE ENDEMIAS – DENGUE: Biologia e hábitos do vetor (*Aedes Aegypti*); Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento.; Visita Domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; Atividades de Vigilância Entomológica: controle do vetor – pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas, bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, avaliação de densidade larvária; Controle Mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos; Controle Químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados básicos na aplicação, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Atividades Educativas: segurança no trabalho – prevenção de acidentes; **LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA – L.V.A.:** Biologia e hábitos do vetor (*Lutzomyia longipalpis* – Mosquito Palha); Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Reservatórios; Medidas Preventivas.

TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO – Voltagem; Amperagem; Fios comuns e especiais; Serviços de solda; Acústica; Aparelhos: Amplificador, Equalizador, Caixas acústicas; Noções básicas de eletricidade; A corrente elétrica; Os circuitos eletrônicos; Os aparelhos medidores; Aparelhos eletrônicos; Os transistores; Diodos retificadores; Capacitores; Resistência - Valores; Código de cores.

TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA - Noções básicas de história dos meios de comunicação; Técnicas Biblioteconômicas; Literatura e Língua Portuguesa; Bibliografia e Referência; Organização e Administração de Bibliotecas; Processamento Técnico.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 1. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho, sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras **5. Pediatria:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. **7. Legislação:** Lei 7498/86 e alterações posteriores que regulamenta o exercício profissional; Decreto 94406/87 que regulamenta a Lei 7498/86; Resolução COFEN nº 311/2007 e Código de Ética de Enfermagem.

TÉCNICO EM ORÇAMENTOS Patrimônio Público; Lançamento; Receitas; Despesas; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais e Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações: Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus.

NIVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Conhecimentos Básicos de Informática:** Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. **Conhecimentos Específicos:** **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO** **Direito Constitucional:** Constituição Brasileira atualizada; **Direito Tributário:** Código Tributário Nacional; **Direito do Trabalho:** Consolidação das Leis do Trabalho - CLT – atualizada; **Direito Administrativo:** Administração Pública; Poderes Administrativos; Atos Administrativos;

Contratos Administrativos e Licitação; Serviços Públicos; Servidores Públicos; Domínio Público; Intervenção na Propriedade e atuação no Domínio Econômico; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração; Organização Administrativa Brasileira; Licitação - Lei 8.666/93 e suas alterações: Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; **Direito Comercial:** Código Comercial Brasileiro; *Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal* **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei 8069/90; *Lei de Imprensa* - Lei 5250/67; **Código de Ética e Disciplina do Advogado;** *Lei de Responsabilidade Fiscal* - Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.- Código de Defesa do Consumidor; Constituição Estadual; Lei de Execução Fiscal (Lei 6830 de 22/09/80), Lei 10257 de 10/07/2001 (Estatuto da cidade) e Decreto Lei 201 de 27/02/67 alterado pela Lei 5659 de 08/06/71.

ASSISTENTE SOCIAL REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SOBRE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Pesquisa no Debate Contemporâneo o e Serviço Social – ABESS – Caderno 5; Desenvolvimento da Comunidade e Participação – Maria Luiza de Souza – Ed. Cortez – 5ª edição; Das Origens à Araxá – Antonio Geraldo Aguiar – Ed. Cortez – 5ª edição; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – Marilda V. Iamamoto – Ed. Cortez – 3ª edição; Serviço Social e Ética, convite a uma nova práxis – Dilsia Adeodata Bonetti – ed. Cortez, 1996; A produção do Conhecimento e o Serviço Social – Alba Marinho Pinto de Carvalho – Ed. Cortez, 1992; Pesquisa Social – Método e Técnicas – Roberto Jarry Richardson – Ed. Atlas; Avaliação de Projetos Sociais – Ernesto Cohen e Rolando Franco – Ed. Vozes; Pesquisa em Serviço Social – Utopia e Realidade – Aglair Alencar Setúbal – Ed. Cortez; Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho – Ed. Cortez; Saúde Mental e Serviço Social – Eduardo Mourão Vasconcelos... – Ed. Cortez; O feitiço da ajuda – As determinações do Serviço Social na Empresa – Ana Elizabete da Mota – Ed. Cortez; Estatuto da Criança e do Adolescente comentado – Paulo Lúcio Nogueira – Ed. Saraiva; Capitalismo Monopolista e Serviço Social – José Paulo Netto – Ed. Cortez; Serviço Social na Contemporaneidade – Trabalho e Formação Profissional – Marilda V. Iamamoto – Ed. Cortez; Planejamento – Introdução a Metodologia do Planejamento Social – Myria Veras Baptista – Ed. Moraes Ltda.; Saber Profissional e Poder Institucional – Vicente de Paulo Faleiros – Ed. Cortez; Código de Ética Profissional; Equipe multiprofissional; Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; Metodologia do Planejamento; Lei 8662/93 – Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social; Lei 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal: Artigos 5º a 11 (Os Direitos e Garantias Fundamentais); Artigos 193 a 195 (Da Ordem Social); Artigos 196 a 200 (Da Saúde) Artigos 201 e 202 (Da Previdência Social); Artigos 203 e 204 (Da Assistência Social); Artigos 205 a 217 (Da Educação, da Cultura e do Desporto); Artigos 226 a 230 (Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso – PNI); Decreto 1.744 de 08/12/1995 (Regulamenta o benefício da prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso); NOB 2005-Norma Operacional Básica da Assistência Social; Lei 7.853 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, etc. Lei 9.533/97 – Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima a associados a ações sócio-educativas; Lei 9.604/98 – Dispõe sobre prestações de contas de aplicação de recursos a que se refere à Lei 8.742/93; Decreto 2609/98 – Regulamenta a concessão de apoio financeiro aos municípios, de que trata a Lei 9.533/97; Metodologia: Abordagem individual e grupal; Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20/07/1996 Título I – da Educação - Título II – dos Princípios e fins da Educação Nacional - Título III – do Direito à Educação e do Dever de Educar - Título IV – da Organização da Educação Nacional, da Educação Infantil; Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Classes Subalternas e Assistência Social – Maria Carmelita Yasbek – Ed. Cortez; Avaliação e Linguagem – Relatórios, Laudos e Pareceres – Selma Marques Magalhães – Ed. Vera; Família: Redes, Laços e Políticas Públicas – Ana Rojas A. Costa e Maria Amália Faller Vitale – I.E.E./PUC SP – 2003; Revista Social e Sociedade nº 55 – Mínimos Sociais e Exclusão Social – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 63 – O Enfrentamento da pobreza em questão – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 71 – Especial, Família – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 56 – Assistência Social e Sociedade Civil; Revista Social e Sociedade nº 57 – Temas Contemporâneos. Revista Social e Sociedade nº 86 – Espaço Público e Direitos Sociais.

BIBLIOTECÁRIO 1. Representação Descritiva (Catalogação): Noções básicas de conhecimento e aplicação do Anglo American Cataloguing Rules (AACR2) – 2ª ed. – 2 v.; Catálogos e fichas catalográficas: principais tipos e sua utilização nas bibliotecas; **2. Representação Temática (Classificação):** CDD – Classificação Decimal de Dewey; CDU – Classificação Decimal Universal; Questões teóricas e práticas sobre os dois sistemas de Classificação; **3. Informática e sua aplicação em Bibliotecas:** Código de Barras e sua aplicação em bibliotecas; TAUBIP; CALCO; **4. Referências Bibliográficas:** NBR 6023 de agosto de 2002, em alguns tipos de documentos, ex. livros, periódicos, etc.

COORDENADOR DE ACESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL **Direito Constitucional:** Constituição Brasileira atualizada; **Direito Tributário:** Código Tributário Nacional; **Direito do Trabalho:** Consolidação das Leis do Trabalho - CLT – atualizada; **Direito Administrativo:** Administração Pública; Poderes Administrativos; Atos Administrativos; Contratos Administrativos e Licitação; Serviços Públicos; Servidores Públicos; Domínio Público; Intervenção na Propriedade e atuação no Domínio Econômico; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração; Organização Administrativa Brasileira; Licitação - Lei 8.666/93 e suas alterações: Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; **Direito Comercial:** Código Comercial Brasileiro; *Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal* **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei 8069/90; *Lei de Imprensa* - Lei 5250/67; **Código de Ética e Disciplina do Advogado;** *Lei de Responsabilidade Fiscal* - Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.- Código de Defesa do Consumidor; Constituição Estadual; Lei de Execução Fiscal (Lei 6830 de 22/09/80), Lei 10257 de 10/07/2001 (Estatuto da cidade) e Decreto Lei

ENFERMEIRO 1. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais; higienização; administração de medicamentos via oral e parenteral; cuidados especiais; coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho; sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica; noções de epidemiologia; esterilização e desinfecção; doenças de notificação compulsória; isolamento; infecção hospitalar; vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória; hemorragias; ferimentos superficiais e profundos; desmaio; afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras; fraturas e luxações; corpos estranhos; politraumatismo, queimaduras **5. Pediatra:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; alimentação; doenças mais comuns; berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica; cirurgias mais comuns **7. O Corpo Humano:** Anatomia; Fisiologia. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem; **8 Legislação:** Lei 7498/86 e alterações posteriores que regulamenta o exercício profissional; Decreto 94406/87 que regulamenta a Lei 7498/86; Resolução COFEN nº 311/2007 e Código de Ética de Enfermagem.

FONOAUDIÓLOGO Dislalia; Retardo da fala; Retardo de linguagem; Fissura lábio palatina; Deglutição atípica; Deficiente mental; Paralisia cerebral; Deficiente auditivo; Distúrbio articulatorio; Gagueira; Distúrbio de leitura e escrita; Voz; Audiologia - Exames; Afasia; Síndrome; Aleitamento materno; Disfagia; Motricidade Oral; Processamento Auditivo Central.

MÉDICO CLÍNICO GERAL Conhecimentos Gerais: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA Conhecimentos Gerais: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA Conhecimentos Gerais: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridocclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

MÉDICO GINECOLOGISTA Conhecimentos Gerais: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica.

Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigesimal. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

MÉDICO GERIATRA **Conhecimentos Gerais:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento; Teorias do Envelhecimento; Envelhecimento Cerebral: Demências; Aspectos da Propedêutica do Idoso; Aspectos Psiquiátricos do Envelhecimento; Aterosclerose; Aspectos Estruturais do Coração Idoso – Inferências Clínicas; Síndromes Extrapiramidais; Principais Cardiopatias; Hipertensão Arterial; Incontinência Urinária; Vasculopatias; Envelhecimento Renal; Principais Afecções Pulmonares; Principais Afecções do Aparelho Digestivo; Envelhecimento do Aparelho Digestivo; O Idoso e a Dignidade no Processo de Morrer; Doenças da Hipófise, Supra-Renal e Paratiróide; Problemas Éticos em Geriatria; Doenças da Tiróide; Farmacocinética e Farmacodinâmica das Drogas; Diabetes Mellitus e Envelhecimento; Atendimento Multidisciplinar; Aspectos Hematológicos do Envelhecimento – Anemias; Fisioterapia; Envelhecimento Ósseo: Osteoporose; Cirurgia; Anestesia; Principais Artropatias e Conectivopatias; Aspectos Ortopédicos e Traumatológicos; Alterações da Potência Sexual; Nutrição e Envelhecimento; Aspectos Oftalmológicos do Envelhecimento; Aspectos Otorrinolaringológicos do Envelhecimento; Câncer na Terceira Idade.

MÉDICO UROLOGISTA **Conhecimentos Gerais:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA **Conhecimentos Gerais:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Pancreatite aguda e crônica; Protozooses intestinais; Úlcera péptica; Câncer gástrico; Hormônios gastrointestinais; Patologias do fígado; Patologias do intestino.

MÉDICO PEDIATRA **Conhecimentos Gerais:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil.

Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarreias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilocóccicas e estreptocóccicas. Infecção Hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepses e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Vírus respiratórios. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

MÉDICO PSQUIATRA **Conhecimentos Gerais:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranoico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias.

MÉDICO ORTOPEDISTA **Conhecimentos Gerais:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA **Conhecimentos Gerais:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético. **Conhecimentos Específicos:** Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Toco-traumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica.

Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

NUTRICIONISTA Política de compra do SND; Distribuição da merenda escolar; Custo de refeições per capita; Métodos da avaliação nutricional; Educação nutricional: Educação para uma melhor nutrição; Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo; Alimentação de escolar e pré-escolar; Pirâmide de alimentos; Biodisponibilidade dos minerais; Higiene dos alimentos; *Morfologia e fisiologia do ser humano*: Corpo Humano; *Estudo das substâncias alimentares*: Vitaminas solúveis na gordura, vitaminas solúveis na água, os novos alimentos; Aspectos sócio - econômicos e educacionais; Saúde, nutrição e rendimento Escolar; Sistema endócrino; Doenças da infância; Deficiência mental; Nutrição normal; Nutrição e dietoterapia: nutrição na doença; *Nutrição e Saúde Pública*: Subnutrição, obesidade, diabéticos.

SUPERVISOR DE ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL **Direito Constitucional**: Constituição Brasileira atualizada; **Direito Tributário**: Código Tributário Nacional; **Direito do Trabalho**: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT – atualizada; **Direito Administrativo**: Administração Pública; Poderes Administrativos; Atos Administrativos; Contratos Administrativos e Licitação; Serviços Públicos; Servidores Públicos; Domínio Público; Intervenção na Propriedade e atuação no Domínio Econômico; Responsabilidade Civil da Administração; Controle da Administração; Organização Administrativa Brasileira; Licitação - Lei 8.666/93 e suas alterações: Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; **Direito Comercial**: Código Comercial Brasileiro; *Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal* **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei 8069/90; *Lei de Imprensa* - Lei 5250/67; **Código de Ética e Disciplina do Advogado**; *Lei de Responsabilidade Fiscal* – Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.- Código de Defesa do Consumidor; Constituição Estadual; Lei de Execução Fiscal (Lei 6830 de 22/09/80), Lei 10257 de 10/07/2001 (Estatuto da cidade) e Decreto Lei 201 de 27/02/67 alterado pela Lei 5659 de 08/06/71.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 9.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a – maior idade;
 - b – casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente;
 - c – maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
 - d – sorteio.
- 9.2.1 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 9.3 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, reservista, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos **quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos**.
- 9.4 - Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberá recursos fundamentados à CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, no prazo de “3” (três) dias úteis, contados da data da divulgação oficial em jornal com circulação local, mediante requerimento que deverá ser protocolado no Setor competente da Prefeitura. Decorrido o prazo de “2” (dois) anos, as “folhas de respostas” poderão ser incineradas pela CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos, cujo prazo para incineração será de 5 (cinco) anos. O candidato deverá apresentar o recurso na forma digitada ou datilografada, não sendo aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá citar na petição recursal, argumentação lógica e consistente, bem como argumentações plausíveis, fundadas em literaturas conceituadas, além de sua qualificação completa, cargo para o qual apresenta recurso e o da respectiva inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos. A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.5 - A validade do presente Concurso Público, será de “2” (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 9.5.1 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão

chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

- 9.5.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 9.5.3 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 9.6. - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 9.6.1 - Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato que apresentar falsa declaração.
- 9.7 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela Prefeitura e CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, através de comissão especialmente constituída pelo Decreto 1919 de 10 de dezembro de 2007.
- 9.8 - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 9.8.1 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 9.9 - Os **vencimentos** constantes do presente Edital, são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Casa Branca - SP, 19 de dezembro de 2007.

Dr. Sckandar Mussi
Prefeito